Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Tribunal de Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 18 de novembro de 2019 - Nº 2327 - Divulgado em 14/11/2019

Conselheiro Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Vice-Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Corregedor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Ouvidor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro
Fernando Rodrigues Catão
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo
Diretor Executivo Geral
Umberto Silveira Porto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos Administrativos 1
Resultado de Licitação *1*
2. Atos do Tribunal Pleno 2
Intimação para Sessão *2*
Extrato de Decisão Singular *2*
Ata da Sessão *2*
3. Atos da 1ª Câmara 3
Intimação para Sessão *3*
Intimação para Defesa *3*
Comunicações *3*
4. Atos da 2ª Câmara 4
Intimação para Sessão *4*
Intimação para Defesa *5*
Prorrogação de Prazo para Defesa *5*
Errata *5*
Comunicações *5*
5. Alertas 5
6. Atos da Auditoria 7
Intimação para Envio de Documentação *7*
7. Atos dos Jurisdicionados 8
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados *8*
Errata *12*

1. Atos Administrativos

Resultado de Licitação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROCESSO TC nº. 18475/19, tipo menor preço global, Lei 10.520/02, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do pregão presencial nº 004/2019, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, para fornecimento eventual de almoço ou coquetel, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo como vencedora a empresa MORIAH RESTAURANTE E LANCHONETE - CNPJ 22.794.156/0001-24, com o valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MINIMA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**1.1**	ALMOÇO	PRATO PRINCIPAL: PEIXE (1 TIPO), FILÉ (1 TIPO), (DUAS OPÇÕES). ACOMPANHAMENTOS: ARROZ (2 TIPOS), SALPICÃO, MIX DE FOLHA VERDE, MAIONESE, PENE À BOLONHESA/RONDELLI DE FRANGO. BEBIDAS: ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES NORMAL E DIET E SUCO DE FRUTAS.	POR PESSOA	600	55,00	33.000,00
			SOBREMESAS: (2 TIPOS) PUDINS, MOUSES E DOCES CASEIROS.				
01	**1.2**	COQUETEL VOLANTE	MESA DE FRIOS: TORRADAS COM PATÊS VARIADOS, SALAME ITALIANO, RÚCULA COM PASTRAMI, QUEIJOS PROVOLONE, PRATO, CHEDDAR, GORGONZOLA, QUEIJO DO REINO, PRESUNTO ESPECIAL, SALAMINHO, AZEITONAS VERDES/PRETAS E FRUTAS. CANAPÉS: (02 TIPOS) SALMÃO, CAMARÃO, BACALHAU, QUEIJO TIPO GORGONZOLA, DAMASCO COM QUEIJO, QUEIJO DO REINO, TOMATE SECO. FOLHADOS: (02 TIPOS) CAMARÃO, BACALHAU, FRANGO DEFUMADO COM CREAM CHEESE, QUEIJO. SALGADOS: (05 TIPOS) PASTEL DE QUEIJO DO REINO, PASTEL DE CARNE COM AÇÚCAR, CAMARÃO EMPANADO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, CROQUETE DE QUEIJO/BACALHAU. QUICHES QUENTES: (1 TIPO) QUATRO QUEIJOS, RICOTA COM TOMATE SECO, FRANGO COM CATUPIRY, PALMITO E AZEITONAS. PETIT PORÇÕES: (2 TIPOS) BOBÓ DE CAMARÃO, PURÊ DE MACAXEIRA, ESCONDIDINHO DE CARNE SECA E QUEIJO GRATINADO, SALADA DE BACALHAU, RISOTO AOS QUATRO QUEIJOS. BEBIDAS/GELO: COQUETEL DE FRUTAS COM E SEM ÁLCOOL, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, SUCO DE FRUTA NATURAL E REFRIGERANTES NORMAL E ZERO E GELO EM CUBOS TIPO GELADOSE.	POR PESSOA	800	55,00	44.000,00

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3503. Disponível: www.tce.pb.gov.br. João Pessoa, 14 de novembro de 2019. Pregoeiro.

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2249 - 11/12/2019 - Tribunal Pleno
Processo: 15201/14
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2013
Intimados: Evandro Maia Pimenta (Gestor(a)); Germano Lacerda da Cunha (Ex-Gestor(a)); Frederich Diniz Tome de Lima (Advogado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Jose Arnaldo de Azevedo (Advogado(a)); Marcos dos Anjos Pires Bezerra (Advogado(a)); Pedro Barreto Pires Bezerra (Advogado(a)).

Sessão: 2248 - 04/12/2019 - Tribunal Pleno
Processo: 04224/16
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015
Intimados: Salvan Mendes Pedroza (Gestor(a)); Marcos José de Oliveira (Contador(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Sessão: 2247 - 27/11/2019 - Tribunal Pleno
Processo: 05549/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016
Intimados: Anderson Monteiro Costa (Ex-Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Sessão: 2249 - 11/12/2019 - Tribunal Pleno
Processo: 05555/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016
Intimados: Germano Lacerda da Cunha (Responsável); Clair Leitão Martins (Contador(a)); Frederich Diniz Tome de Lima (Advogado(a)); Jose Arnaldo de Azevedo (Advogado(a)); Marcos dos Anjos Pires Bezerra (Advogado(a)); Pedro Barreto Pires Bezerra (Advogado(a)).

Sessão: 2247 - 27/11/2019 - Tribunal Pleno
Processo: 06113/18
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017
Intimados: Fabiola Bezerra da Silva Rodrigues (Gestor(a)); Jurandi Gouveia Farias (Gestor(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)); Herick Fabricio Lima Trajano (Assessor Técnico); Leonardo Vilar Bezerra (Assessor Técnico); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00100/19
Processo: 05211/18
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cuitegi
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017
Interessados: Severino Batista da Silva (Gestor(a)); Raul Sergio Silva de Meireles (Ex-Gestor(a)); Humberto Sérgio Alcoforado Simões (Contador(a)); Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 05211/18, que trata de pedido de parcelamento solicitado pelo Sr. Raul Sérgio Silva de Meireles, ex-Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em face da multa aplicada, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 40,21 UFR-PB, nos termos do item "1" do Acórdão APL TC 160/2019, referente a Recurso de Reconsideração em face da Prestação de Contas Anual, exercício 2017, e, CONSIDERANDO que o interessado anexou contracheque, comprovando que não dispõe de condição econômico-financeira para quitar o débito de uma única vez; CONSIDERANDO que o pedido de parcelamento em epígrafe foi protocolado nesta Corte em 29/10/2019 e a decisão de imputação (Acórdão APL TC nº 160/2019) foi publicada em 25/04/2019, portanto, fora do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta última, não foi atendido o requisito da tempestividade, previsto no art. 210 do Regimento Interno deste Tribunal; CONSIDERANDO a prerrogativa contida no art. 211 do Regimento Interno do TCE/PB; CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório e o mais que dos autos consta; DECIDE o Relator destes autos, Antônio Gomes Vieira Filho, INDEFERIR o pedido de parcelamento formalizado pelo Sr. Raul Sérgio Silva de Meireles, em face da multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 40,21 UFR-PB, aplicada através do Acórdão APL TC nº 160/2019, por não atender o requisito da tempestividade, previsto no art. 210 do Regimento Interno deste Tribunal. O referido processo deve retornar à Corregedoria deste Tribunal para acompanhamento da quitação da penalidade pecuniária. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE-Gabinete do Relator, João Pessoa, 12 de novembro de 2019.

Ata da Sessão

Sessão: 2245 - Ordinária - Realizada em 13/11/2019
Texto da Ata: CERTIFICO que, tendo em vista a inexistência de quorum regimental, em razão da ausência do Conselheiro Presidente Arnóbio Alves Viana, e do Conselheiro André Carlo Torres Pontes (que se encontravam em Fox do Iguaçu-PR, representando esta Corte no I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, sob o tema "O Tribunal de Contas Contemporâneo e as Políticas Públicas"), do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima (por motivo justificado), e do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (licenciado por estar exercendo o cargo de Presidente da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON), Sua Excelência o Vice-Presidente desta Corte de Contas, Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, atuando na qualidade de Presidente em exercício do Tribunal, declarou que os processos a seguir discriminados, constantes da pauta da presente sessão, que seria realizada nesta data, foram adiados para a 2246ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, que será realizada no dia 20/11/2019, quarta-feira às 09:00h, com os interessados e seus representantes legais devidamente notificados: PROCESSOS TC-05795/17, TC-03760/16, TC-04135/17, TC-06015/19, TC-04682/16, TC-04479/16, TC-06452/19, TC-05764/17, TC-06079/19, TC-06192/19, TC-05249/17, TC-05465/17, TC-05746/19, TC-05994/19, TC-06375/19, TC-04859/16; TC-06121/18, TC-04082/15, TC-06303/19, TC-05370/13, TC-04765/16, TC-06086/17, TC-06014/18, TC-03919/16, TC-05106/17, TC-04723/15, TC-06148/18, TC-05683/19, TC-06210/18, TC-06388/19, TC-06209/19, TC-04364/16, TC-06106/18 e TC-06194/18. Antes de encerrar a sessão, o Presidente em exercício, Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho fez o seguinte pronunciamento: "Numa demonstração da atuação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em relação às Organizações Sociais, recebi da Polícia Federal, na última sexta-feira (08/11/2019), o Ofício nº 0839/2019 – DPF/CGE/PB, datado de 31 de outubro de 2019, nos seguintes termos: "Senhor Conselheiro, comunico à Vossa Excelência que, em resposta ao Ofício nº 00260/2019, protocolo sob o nº 08420.006464/2019-17, foi instaurado o Inquérito Policial IPL 2019.0003193-DPF/CGE/PB, conforme Portaria anexa, visando apurar: Trata-se de Ofício nº 00260/2019, por meio do qual o TCE/PB comunica sobre o Acórdão APL-TC-00055/19, que julgou o Processo TC-07095/16, referente à Inspeção Especial realizada na Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, de responsabilidade do Sr. Waldson Dias de Souza, com a finalidade de verificar a execução do contrato de gestão firmado com a Associação Brasileira de Beneficência Comunitária (ABBC), na administração da Unidade de Pronto Atendimento de Princesa Isabel. Atenciosamente, Edilson de Paiva – Escrivão da Policia Federal". E a Portaria IPL nº 2019.0003193 diz o seguinte: "Carlos André Gastão de Araújo, Delegado de Polícia Federal, designado para atuar no presente caso, no uso de suas atribuições previstas no art. 144 § 1º, incisos I e IV, da Constituição Federal, no art. 4º e seguintes do Código de Processo Penal e na Lei nº 12.830/2013; Considerando os termos do Ofício nº 00226/2019, protocolado no SEI sob o nº 08375.002272/2019-16 (em 20/03/2019) e no ePol sob o número em questão Resolve: Instaurar Inquérito Policial para apurar possível ocorrência prevista no Art. 1 –

Lei 9.613/1998 – Lavagem de Dinheiro, além de outras que por ventura forem constatadas no curso da investigação, em decorrência dos fatos abaixo: Resumo dos Fatos Investigados: Trata-se de Ofício nº 00260/2019, por meio do qual o TCE/PB comunica sobre o Acórdão APL-TC-00055/19, que julgou o Processo TC-07095/16, referente à Inspeção Especial realizada na Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, de responsabilidade do Sr. Waldson Dias de Souza, com a finalidade de verificar a execução do contrato de gestão firmado com a Associação Brasileira de Beneficência Comunitária (ABBC), na administração da Unidade de Pronto Atendimento de Princesa Isabel. Trata-se de investigação instaurada para apurar a conduta dos associados a Organização Social Associação Brasileira de Beneficência Comunitária - ABBC, que foi contratada pelo Estado da Paraíba para gerir a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) situada no município de Princesa Isabel e que, segundo restou decidido pelo TCE/PB nos autos da TC 055/19, praticou uma série de irregularidades que podem ser divididas em dois grandes grupos: - realização de despesas não comprovadas junto às empresas DYNATECH SOFTWARE LTDA., O.G. MONTEIRO, ACP SAÚDE, GALLORO & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES, ADVANCED CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO, COMISSARIO & DUARTE CONSULTORIA ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., JOHNSIEL LINS ROCHA BARBOSA e REDMED COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO (condutas, em tese, que podem ser tipificadas no art. 312 do Código Penal); - sonegação de documentos (anexos II e VI do contrato gestão e metas técnicas constantes no anexo I): conduta que, em tese, encontra tipificação no art. 314, do CP; - gastos irregulares com passagens aéreas: conduta que, em tese, encontra tipificação art. 312, com CP. Neste momento inicial da investigação serão ouvidos os representantes das empresas apontadas como beneficiadas com pagamentos indevidos para, a partir das informações coletadas, realizar as oitivas das pessoas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba como possíveis responsáveis pelas condutas investigadas (Waldson Dias de Souza, Jerônimo Martins de Sousa e Lindinalva Dantas dos Santos). Queira o senhor Escrivão: Diante disso, determino que sejam adotadas as seguintes providências: 1. Autuar impressos obtidos a partir dos arquivos que instruíram a notícia de crime, apreender as duas mídias contendo arquivos obtidos a partir de fontes abertas e formar APENSO I a partir de impressos do TC 54/19; 2. Expedir ofício ao TCE/PB informando a instauração deste IPL, encaminhando cópia da Portaria anexo ao expediente; 3. Expedir ofício à SR/PF/AL solicitando a oitiva de ADAILTON GUALBERTO DA SILVA JÚNIOR, conforme minutas de quesitação que encaminho neste ato ao correio eletrônico do escrivão; 4. Expedir ofício SR/PF/PB solicitando a oitiva de JOSÉ PEUCELLE DE FREITAS FILHO, conforme minutas de quesitação que encaminho neste ato ao correio eletrônico do escrivão; 5. Expedir ofício SR/PF/SP solicitando as oitivas de DANILO CORDEIRO DE OLIVEIRA, DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA, JOHNSIEL LINS ROCHA BARBOSA, JOÃO VITOR ARAÚJO PASTORELLO, PAULO SÉRGIO PASTORELLO, DIOGO MADURO, PAULO PANSANI NETO, VAGNER DUARTE COSTA, LUIZ MAURO COMISSARIO, ANA MARIA GALLORO LAPORT, SÉRGIO BUGELLI SUTTO, OSIRIS GANDOLLA MONTEIRO, conforme minutas de quesitação que encaminho neste ato ao correio eletrônico do escrivão. No cumprimento da determinação os ofícios deverão ser encaminhados de forma individual, por empresa, com os respectivos sócios; 6. Expedir ofício a JUCEA/SP, devendo observar as penalidades procedimentais exigidas pela instituição, solicitando encaminhar cópia do contrato social e demais alterações, das empresas ADVANCED CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO (CNPJ: 10.783.585/0001-17), JOHNSIEL LINS ROCHA BARBOSA (CNPJ: 20.743.818/0001-01), ACP SAÚDE LTDA. (CNPJ: 09.021.580/0001-78), DYNATECH SOFTWARE LTDA. (CNPJ: 020.009.763/0001-29), COMISSÁRIO & DUARTE CONSULTORIA ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ: 195.696.270/0001-96), GALLORO & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES (CNPJ: 472.047.550/0001-71) e O.G. MONTEIRO E ASSOCIADOS (CNPJ: 13.257.127/0001-32); 7. Expedir ofício a JUCEA/AL devendo observar as peculiaridades procedimentais exigidas pela instituição, solicitando encaminhar cópia do contrato social e demais alterações, da empresa REDMED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. (CNPJ: 13.047.802/0001-13); 8. Acautelar, observado o prazo de vencimento em esfera policial, aguardando recebimento de informações anteriores para novas deliberações. Cumpra-se. CARLOS ANDRÉ GASTÃO DE ARAÚJO – Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006". Fiz questão de ler o ofício da Polícia Federal, na íntegra, para que seja dada ampla divulgação, porque muitas vezes somos cobrados que somos os últimos a atuar, quando na verdade somos os primeiros a atuar. Uma coisa é você elencar as irregularidades e outra coisa é você julgar as irregularidades quando o devido processo legal tem de estar presente, mesmo na esfera administrativa". Em seguida, Sua Excelência o Presidente em exercício encerrou esta sessão declaratória e, para constar, eu, Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno, mandei lavrar e digitar a presente Certidão, que está conforme. TCE - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 13 de novembro de 2019.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2815 - 05/12/2019 - 1ª Câmara
Processo: 06435/19
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Ingá
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Intimados: Daniela da Silva Oliveira (Responsável).

Sessão: 2816 - 12/12/2019 - 1ª Câmara
Processo: 06460/19
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Caldas Brandão
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Intimados: Saulo Rolim Soares Filho (Responsável); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Intimação para Defesa

Processo: 09605/16
Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2016

Intimados: Marta Raniere da Silva (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Acerca do que restou assentado nos relatórios da Auditoria, fls. 126/128 e 157/159,

---

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 11811/16
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2016
Citados: Olivânio Dantas Remigio (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 01467/17
Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016
Citados: Ivonaldo Cosmo Pereira Junior (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 01809/17
Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016
Citados: Ivonaldo Cosmo Pereira Junior (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 05371/17
Jurisdicionado: Instituto Poçodantense de Previdência Municipal
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016
Citados: Antonia Alves Monteiro Diniz (Ex-Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 05371/17
Jurisdicionado: Instituto Poçodantense de Previdência Municipal
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016
Citados: Gilsandro Costa de Macedo (Contador(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 15586/17
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 16111/17
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 16961/17
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mataraca
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2012
Citados: Walterluzia Maria Emília Brandão Mendes (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 16961/17
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mataraca
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2012
Citados: Arquimedeci Felipe do Nascimento Bezerra (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 18336/17
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 18464/17
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 06438/18
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 06681/18
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 11670/18
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Andre Andrade Barbosa (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 20280/18
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Municipio de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Ariano da Silva Medeiros (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 04020/19
Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Ivonaldo Cosmo Pereira Junior (Interessado(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

---

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2976 - 10/12/2019 - 2ª Câmara
Processo: 11577/09
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes
Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51
Exercício: 2009
Intimados: Jose Pedro da Silva (Gestor(a)); Magna Madalena Brasil Risucci (Gestor(a)); Gilberto Muniz Dantas (Interessado(a)); Antônio Eudes Nunes da Costa Filho (Advogado(a)); José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Newton Nobel Sobreira Vita Advogados Associados, repres. legal, Dr. Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 11577/09 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2974 - 26/11/2019 - 2ª Câmara
Processo: 08758/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2017
Intimados: Neuma Rodrigues de Moura Soares (Gestor(a)); Taiguara Fernandes de Sousa (Advogado(a)).

Sessão: 2974 - 26/11/2019 - 2ª Câmara
Processo: 15574/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2017
Intimados: Luciano Cartaxo Pires de Sá (Gestor(a)); Adelmar Azevedo Régis (Advogado(a)).

Sessão: 2974 - 26/11/2019 - 2ª Câmara
Processo: 07894/19
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019
Intimados: Andre Andrade Barbosa (Gestor(a)); Jose Rodrigues de Lima Filho (Interessado(a)).

Intimação para Defesa

Processo: 13886/19
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2019

Intimados: Claudia Macario Lopes (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, no prazo regimental, se manifestar acerca de Cota Ministerial de fls. 401/402.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: 00103/14
Jurisdicionado: SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: 06363/18
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2018
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: 01224/19
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Exercício: 2019
Citado: FREDERICH DINIZ TOME DE LIMA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: 01764/19
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2019
Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: 01764/19
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2019
Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: 10939/19
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019
Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: 14729/19
Jurisdicionado: Instituto Previdênciário do Município de Juazeirinho
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019
Citado: JONNY LEOMAQUES VIEIRA BATISTA, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: 19343/19
Jurisdicionado: Câmara Municipal de João Pessoa
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2019
Citado: JOAO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 16/10/2019:
Sessão: 2973 - 19/11/2019 - 2ª Câmara
Processo: 15201/14
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2013
Intimados: Evandro Maia Pimenta (Gestor(a)); Germano Lacerda da Cunha (Ex-Gestor(a)); Frederich Diniz Tome de Lima (Advogado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Jose Arnaldo de Azevedo (Advogado(a)); Marcos dos Anjos Pires Bezerra (Advogado(a)); Pedro Barreto Pires Bezerra (Advogado(a)).

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 11840/16
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2016
Citados: Roberto Florentino Pessoa (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 11840/16
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2016
Citados: Daniel Lopes de Mendonca (Ex-Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 15428/19
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019
Citados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Alertas

Processo: 00185/19
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Luzia
Interessados: Sr(a). Milton Lucena da Nobrega (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01973/19: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de Santa Luzia, sob a responsabilidade do Presidente MILTON LUCENA DA NÓBREGA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo, sobre o envio de licitações fora do prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: 00189/19
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Terezinha
Interessados: Sr(a). Salomão Cordeiro de Oliveira (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01974/19: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de Santa Terezinha, sob a responsabilidade do Presidente SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo, sobre o envio de licitações fora do prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: 00191/19
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Bentinho
Interessados: Sr(a). Jannilson de Sousa Dantas (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01976/19: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de São Bentinho, sob a responsabilidade do Presidente JANNILSON DE SOUSA DANTAS, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo, sobre o envio de licitações fora do prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: 00206/19
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José do Sabugí
Interessados: Sr(a). Idalete Nobrega da Costa (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01977/19: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de São José do Sabugi, sob a responsabilidade da Presidenta IDALETE NÓBREGA DA COSTA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo, sobre o envio de licitações fora do prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: 00237/19
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Vista Serrana
Interessados: Sr(a). Leodiezio Rodrigues Ferreira (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01978/19: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de Vista Serrana, sob a responsabilidade do Presidente LEODIEZIO RODRIGUES FERREIRA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo, sobre o envio de licitações fora do prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: 00283/19
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Interessados: Sr(a). Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a)), Sr(a). Andre Luiz Barbosa Bezerra de Lima (Interessado(a))
Alerta TCE-PB 01979/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Cabedelo, sob a responsabilidade do(as) interessado(as) Sr(a). Vitor Hugo Peixoto Castelliano e Sr(a). Andre Luiz Barbosa Bezerra de Lima, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Em razão da diligência in loco realizada para avaliar as instalações físicas e o funcionamento das equipes envolvidas na prestação dos serviços de saúde que compõem à Estrutura de Saúde da Família, sugere-se emitir alerta aos Senhores Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Saúde no sentido de: a) Providenciar alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária para as Unidades Básicas de Saúde; b) Implementar em 100% das unidades básicas de saúde da família, isoladas ou integradas, sistema eletrônico que permita o agendamento de consultas e de exames, bem como para entrega de laudos e resultados de exames; c) Implementar prontuário eletrônico em conformidade com o e-SUS AB; d) Aderir ao Sistema Hórus disponibilizado pelo Ministério da Saúde com a finalidade de integrar e qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica nas três esferas do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a ampliação do acesso aos medicamentos e seus controles de validade; e) Apresentar ao Tribunal de Contas a Estruturação da Carreira dos Profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família e cronograma para realização de Concursos Públicos para os cargos que integram as USF, com vistas à substituição dos contratados temporários; f) Criar equipe de retaguarda para evitar que durante as férias, licenças e outros afastamentos a população tenha assistência reduzida ou precarizada; g) Incluir a despesa com terceirização no cálculo de despesa com pessoal, como preceitua o art. 18 da LRF; h) Providenciar reservatório de água para a USF Salinas; i) Ampliar a distribuição de pílulas anticoncepcionais para a população em reforço a política de planejamento familiar.

Processo: 00283/19
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Interessados: Sr(a). Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01980/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Cabedelo, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Vitor Hugo Peixoto Castelliano, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Fatos relacionados ao PLOA 2020: a) As unidades gestoras informadas nas previsões de receita e fixação de despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 não possuem exata correspondência com as unidades gestoras identificadas nos lançamentos de arrecadação de receitas e realização de despesas, conforme consulta feita ao SAGRES. Nesse contexto, com vistas à obtenção de comparabilidade entre as informações de planejamento e execução orçamentárias, alerta-se para a necessidade de se utilizar a mesma categorização de unidades gestoras tanto na Lei Orçamentária quanto nas informações de receitas e despesas realizadas e informadas periodicamente ao SAGRES; b) A previsão de receitas

correntes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 foi superestimada, oferecendo indícios significativos de que o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) não foi seguido pelo Poder Executivo. Reitera-se, nesse contexto, a importância de que as receitas correntes previstas estejam compatíveis com o histórico de arrecadação dos últimos 3 anos e com as projeções de crescimento e de inflação oficiais, uma vez que excessos de estimativa podem ocasionar efeitos deletérios durante a execução orçamentária, especialmente ao conceder autorização legislativa para execução de despesas que não possuam contrapartida realista de arrecadação. Verifica-se, ainda, que tais superestimativas acarretaram desvio no valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2020, uma vez que seu valor foi 10,07% superior à maior receita corrente líquida arrecadada nos últimos 3 exercícios, impactando, por conseguinte, os indicadores de Despesa Total com Pessoal calculados para efeito de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, para que se evite a fixação de dotações sem lastro real e a deturpação de indicadores previstos em lei, é imperioso que sejam feitas correções, antes da votação do PLOA 2020 na Câmara de Vereadores, dos excessos de receitas correntes indicados nos anexos II e III do Relatório de Acompanhamento de Gestão gerado no Proc. 00283/19, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas do ano de 2020; c) Salienta-se, por oportuno, que a Câmara de Vereadores, ao aprovar o PLOA 2020 em análise, estará concedendo autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 50% do total de despesas, ou seja, R$167.244.750,00; d) Embora tenha arrecadado receitas com complementação da União para o Fundeb nos dois últimos exercícios, não foi feita a devida previsão no PLOA 2020 de tal receita, constituindo-se ofensa ao princípio orçamentário da universalidade, previsto no art. 2º da Lei nº 4.320/1964. e) O nível de Despesa Total com Pessoal (DTP) do Município foi fixado em valor 7,87% inferior ao montante de despesas com pessoal projetado para 2019. Nesse contexto, caso tal diferença não reflita um real esforço da administração para adequação de seus gastos com pessoal, alerta-se para a existência de subestimação das DTP fixadas no projeto em análise, fato esse que acarreta a distorção dos indicadores de pessoal calculados em relação ao PLOA 2020 para efeito de aferição do atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; f) Uso de fonte "1111", "1112", "1113", "1114" ou "1115" em despesas que não se enquadram no conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), contrariando o disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); g) Uso da fonte "1211" em despesas que não se enquadram no conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), contrariando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 141 de 2012; h) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020; i) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020; j) Déficit primário esperado a partir do PLOA 2020, contrariando o que dispõe o art. 1º, §1º da LC nº 101/00.

Processo: 00337/19
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa
Interessados: Sr(a). Luciano Cartaxo Pires de Sá (Interessado(a))
Alerta TCE-PB 01981/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de João Pessoa, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Luciano Cartaxo Pires de Sá, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Fatos relacionados ao PLOA 2020: a) A previsão de receitas correntes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 foi superestimada, oferecendo indícios significativos de que o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) não foi seguido pelo Poder Executivo. Reitera-se, nesse contexto, a importância de que as receitas correntes previstas estejam compatíveis com o histórico de arrecadação dos últimos 3 anos e com as projeções de crescimento e de inflação oficiais, uma vez que excessos de estimativa podem ocasionar efeitos deletérios durante a execução orçamentária, especialmente ao conceder autorização legislativa para execução de despesas que não possuam contrapartida realista de arrecadação. Verifica-se, ainda, que tais superestimativas acarretaram desvio no valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2020, uma vez que seu valor foi 15,35% superior à maior receita corrente líquida arrecadada nos últimos 3 exercícios, impactando, por conseguinte, os indicadores de Despesa Total com Pessoal calculados para efeito de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, para que se evite a fixação de dotações sem lastro real e a deturpação de indicadores previstos em lei, é imperioso que sejam feitas correções, antes da votação do PLOA 2020 na Câmara de Vereadores, dos excessos de receitas correntes indicados nos anexos II e III do Relatório de Acompanhamento de Gestão gerado no Proc. 00337/19, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas do ano de 2020; b) Salienta-se, por oportuno, que a Câmara de Vereadores, ao aprovar o PLOA 2020 em análise, estará concedendo autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 30% do total de despesas, ou seja, R$772.492.523,70; c) Embora tenha instituto de previdência próprio, não houve a previsão de receita de contribuições dos segurados para o RPPS (ou foi feita em código de receita incorreto), o que contraria o princípio orçamentário da universalidade, previsto no art. 2º da Lei nº 4.320/1964, e distorce o valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2020; d) Uso de fonte "1111", "1112", "1113", "1114" ou "1115" em despesas que não se enquadram no conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), contrariando o disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); e) Uso da fonte "1211" em despesas que não se enquadram no conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), contrariando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 141 de 2012; f) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020; g) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2020; h) Déficit primário esperado a partir do PLOA 2020, contrariando o que dispõe o art. 1º, §1º da LC nº 101/00.

---

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: 00298/19
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2019
Interessado(s): Odir Pereira Borges Filho (Gestor(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
1. Comprovar, documentalmente, que houve ação de execução em face do ex-gestor José Edivan Félix, objetivando o ressarcimento ao erário nos valores de R$ 991.920,54 e R$ 99.192,05, conforme decisão do TCE-PB (Acórdão AC1 – TC – 00619/2018).

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: 05958/19
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. de Algodão de Jandaíra
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Interessado(s): Jose Ivanildo de Barros (Interessado(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
1) Política de Investimentos de 2018; 2) Relação de toda a legislação vigente (LEGÍVEL).; 3) Avaliação Atuarial de 2018, data-base 31/12/2017. Ressalta-se que tal documento é obrigatório nos autos da

PCA em análise. O instituto remeteu o documento referente ao ano de 2016, data-base 31/12/2015. 4) Avaliação Atuarial de 2019, data-base 31/12/2018. 5) Todos os termos de parcelamentos vigentes. O instituto informou que nada havia a declarar quanto a tal determinação, porém, consta no site do CADPREV inumeros termos de parcelamentos. 6) Quadro da composição dos conselhos (ATUALIZADO). Nos autos do processo consta o doc. referente ao ano de 2015. 7) Comitê de Investimentos: a) composição; b) portarias de nomeação; c) certificado dos membros; 8) Gestor do Instituto: a) portaria de nomeação; b) comprovante de aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme exigência do caput do artigo 2° da Portaria MPS n° 519/2011

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: 70819/19
Número da Licitação: 00035/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 3 (Três) Veículos automotor tipo Hatch zero quilômetro, de acordo com as especificações em Anexo I
Data do Certame: 29/11/2019 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal De Arara-Pb
Valor Estimado: R$ 134.390,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d´ Água
Documento TCE nº: 74499/19
Número da Licitação: 00031/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de uma carreta agrícola e um carreta tanque, destinado as atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município, conforme especificações no edital e seus anexos.
Data do Certame: 26/11/2019 às 11:00
Local do Certame: sala de reunião da CPL do municipio de Mãe D´água

---

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: 74562/19
Número da Licitação: 00038/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados ao centro de saúde deste município conforme o Anexo I
Data do Certame: 29/11/2019 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal De Arara-Pb
Valor Estimado: R$ 46.001,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: 74563/19
Número da Licitação: 00039/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO DO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 29/11/2019 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal De Arara-Pb
Valor Estimado: R$ 179.333,34

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas
Documento TCE nº: 74683/19
Número da Licitação: 00015/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material de construção para atender a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município.
Data do Certame: 27/11/2019 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Matinhas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: 77193/19
Número da Licitação: 00033/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de aparelho de ultrassom, destinado ao município de Aparecida, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital
Data do Certame: 26/11/2019 às 08:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: 77194/19
Número da Licitação: 00034/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de calceteiro/empredador por empreitada para manutenção de calçamento, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea “d” do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93
Data do Certame: 26/11/2019 às 10:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês
Documento TCE nº: 77213/19
Número da Licitação: 00047/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para substituição de peças e serviços de mão de obra em bombas e bicos injetores, sistema de alimentação de combustível, injeção eletrônica e similares
Data do Certame: 26/11/2019 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: 77214/19
Número da Licitação: 00047/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para substituição de peças e serviços de mão de obra em bombas e bicos injetores, sistema de alimentação de combustível, injeção eletrônica e similares
Data do Certame: 26/11/2019 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carrapateira
Documento TCE nº: 77235/19
Número da Licitação: 00002/2019
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE NO MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA - PB
Data do Certame: 18/11/2019 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
Valor Estimado: R$ 90.852,56

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: 77238/19
Número da Licitação: 00009/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - CONVÊNIO 874382/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Data do Certame: 27/11/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R$ 226.458,24
Observações: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CR 874382 MCIDADES 20.00.07.00.27.812.0007.1029.5100000.01.4.4.90.51.01 OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS Recursos P

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: 77239/19
Número da Licitação: 00045/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS, PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, BENS IMÓVEIS, PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM GERAL E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Data do Certame: 25/11/2019 às 11:00
Local do Certame: Sala da CPL da Prefeitura Municipal
Observações: Recursos Próprios do Município de São Bento: 1113 - Transferências do Fundeb 40% - 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0005.2.012 Manutenção

---

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: 77240/19
Número da Licitação: 00046/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB
Data do Certame: 25/11/2019 às 14:00
Local do Certame: Praça Tiradentes, 52 - Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: 77241/19
Número da Licitação: 00024/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MICROGERADORES FOTOVOLTAICOS COMPOSTOS DE MÓDULOS FOTOVOLTÁICOS, INVERSORES QUADROS DE PROTEÇÃO E CONTROLE CC e CA, ESTRUTURA DE SUPORTE PARA TELHADO CERÂMICOS, CABOS FOTOVOLTAICOS, ATERRAMENTO e SPDA, PARA IMPLANTAÇÃO EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONECTADOS A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA "ENERGISA - PB" NA CIDADE DE SÃO BENTO/PB - CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - A SEREM IMPLANTADOS E INSTALADOS EM 2019
Data do Certame: 25/11/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R$ 1.816.416,00
Observações: 02051236100052012339039000000001113 - Transferências Fundeb 40% 02051236100052012344905200000001113 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: Trans

---

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Documento TCE nº: 77243/19
Número da Licitação: 00021/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA/PB
Data do Certame: 18/11/2019 às 10:30
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna
Documento TCE nº: 77244/19
Número da Licitação: 00029/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB
Data do Certame: 18/11/2019 às 09:30
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Documento TCE nº: 77246/19
Número da Licitação: 00027/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empesa do ramo da construção civil, para execução das obras de reforma de campo de futebol no Município de Santana de Mangueira-PB.
Data do Certame: 26/11/2019 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R$ 459.469,19

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: 77247/19
Número da Licitação: 00046/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de calceteiro/empredador por empreitada para manutenção de calçamento, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea “d” do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93
Data do Certame: 22/11/2019 às 08:30
Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município

---

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: 77248/19
Número da Licitação: 00041/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículo, destinado ao transporte de estudantes da rede pública de ensino
Data do Certame: 25/11/2019 às 08:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: 77249/19
Número da Licitação: 00042/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para manutenção de abastecimento d’água, com fornecimento parcelado, destinados ao Município de Condado
Data do Certame: 25/11/2019 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: 77250/19
Número da Licitação: 00043/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado
Data do Certame: 25/11/2019 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: 77267/19
Número da Licitação: 09059/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de tubos de PVC 1MPA, DN 400 MM para aplicação nas obras de recuperação das lagoas e áreas de estoque de lodo da Estação de Tratamento de água de Gramame, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 03/12/2019 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br.
Valor Estimado: R$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: 77268/19
Número da Licitação: 00072/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de água mineral (500 ml, sem gás), item que restou fracassado do Pregão Presencial n° 055/2019, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços.
Data do Certame: 27/11/2019 às 08:40
Local do Certame: Prefeitura de Sousa-Setor de Licitações, 1º Andar
Valor Estimado: R$ 56.525,00

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: 77269/19
Número da Licitação: 00031/2019
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico para Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Rita – Sub Bacia 01, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 10/12/2019 às 14:00
Local do Certame: Sede CAGEPA, R.Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe-PB.
Valor Estimado: R$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: 77271/19
Número da Licitação: 00071/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de veículos 0 (zero) km tipo van e ônibus, destinados para a utilização de Transporte de Alunos da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Conceição - PB
Data do Certame: 27/11/2019 às 09:30
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO
Valor Estimado: R$ 847.145,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: 77272/19
Número da Licitação: 00008/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos na Rua Honorato Alves de Queiroz, na Rua João Severo Brasileiro e na Rua Antônio Carneiro da Silva, no município de Igaracy-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 868857/2018/MCIDADES/CAIXA-Operação 1054547-10 e PROPOSTA Nº32534/2018
Data do Certame: 29/11/2019 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R$ 279.525,93

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: 77273/19
Número da Licitação: 00039/2019
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Controle Tecnológico de solos e concretos para fiscalização das Obras do Sistema de Abastecimento de Água do município de Santa Inês - PB.
Data do Certame: 11/12/2019 às 09:00
Local do Certame: Sede CAGEPA, R.Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe-PB.
Valor Estimado: R$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: 77275/19
Número da Licitação: 00027/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER O CONVÊNIO FUNASA Nº 858769/2017 COM O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB
Data do Certame: 25/11/2019 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Valor Estimado: R$ 240.000,00

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: 77276/19
Número da Licitação: 00041/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, SPDA E GLP/GASES ESPECIAIS, COM APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, PARA AS DIVERSAS EDIFICAÇÕES DE TODOS OS CAMPI DA UEPB
Data do Certame: 04/12/2019 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes_e.com.br

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: 77277/19
Número da Licitação: 00058/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS CLÍNICAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – UEPB.
Data do Certame: 11/12/2019 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: 77282/19
Número da Licitação: 00042/2019
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de solos e de concreto para fiscalização das obras de execução da 2ª adutora de água bruta de Alagoa Grande e da nova adutora de água tratada da cidade de Belém – PB.
Data do Certame: 11/12/2019 às 14:00
Local do Certame: Sede CAGEPA, R.Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe-PB.
Valor Estimado: R$,01

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: 77286/19
Número da Licitação: 00043/2019
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução das obras de implantação do sistema de abastecimento de água da comunidade Leolândia, no município de Mulungu, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 12/12/2019 às 09:00
Local do Certame: Sede CAGEPA, R.Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe-PB.
Valor Estimado: R$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: 77290/19
Número da Licitação: 00050/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Data do Certame: 28/11/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação Prefeitura Municipal de Salgado
Valor Estimado: R$ 85.200,08

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Documento TCE nº: 77295/19
Número da Licitação: 00001/2019
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis
Data do Certame: 29/11/2019 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura municipal de Ibiara
Valor Estimado: R$ 30.700,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: 77310/19
Número da Licitação: 00122/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Laboratório especializado em análises clínicas para prestar serviços no Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande.
Data do Certame: 29/11/2019 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: 77321/19
Número da Licitação: 09012/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de Inventário, Avaliação e Emissão de Laudo Avaliatório dos Bens Patrimoniais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.
Data do Certame: 04/12/2019 às 09:00
Local do Certame: Sede CAGEPA, R.Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe-PB.
Valor Estimado: R$,01

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: 77323/19
Número da Licitação: 09051/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de CONJUNTOS MOTORBOMBAS para a obra de reforço do Sistema de Abastecimento de Água de João Pessoa - R-1, R-2, R-6 e R-11, no estado da Paraíba – TC 0350808-53.
Data do Certame: 27/11/2019 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br.
Valor Estimado: R$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: 77346/19
Número da Licitação: 00159/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Certificado Digital para transmissão via internet de documentos oficiais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município
Data do Certame: 26/11/2019 às 11:00
Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo 34

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: 77347/19
Número da Licitação: 00040/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro tipo Van/MiniBus com capacidade mínima para 18+1 lugares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I
Data do Certame: 29/11/2019 às 16:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal De Arara-Pb
Valor Estimado: R$ 256.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: 77349/19
Número da Licitação: 00042/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preço para Aquisições Parceladas de Material de Construção em Geral, para atender as demandas das Secretarias deste Município
Data do Certame: 27/11/2019 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal De Arara-Pb
Valor Estimado: R$ 465.512,73

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho
Documento TCE nº: 77350/19
Número da Licitação: 00025/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ANEXOS DESTE EDITAL
Data do Certame: 27/11/2019 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Araruna
Documento TCE nº: 77364/19
Número da Licitação: 00026/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR O CER II (CENTRO DE REABILITAÇÃO) DR. JOSÉ DARCIO CARVALHO NO MUNICIPIO DE ARARUINA - PB, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE Nº 11667845000116004, ORIUNDA DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE
Data do Certame: 26/11/2019 às 08:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R$ 185.288,02

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Documento TCE nº: 77365/19
Número da Licitação: 00023/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1,200 HECTARES DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.
Data do Certame: 25/11/2019 às 15:00
Local do Certame: RUA 13 DE MAIO, SN, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: 77372/19
Número da Licitação: 00005/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ESTA EDILIDADE, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
Data do Certame: 26/11/2019 às 09:00
Local do Certame: câmara municipal de vereadores
Valor Estimado: R$ 9.868,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade
Documento TCE nº: 77390/19
Número da Licitação: 00087/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU

PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE.
Data do Certame: 28/11/2019 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: 77391/19
Número da Licitação: 00040/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de pessoa(s) física(s) para locação de veículos diversos (itens remanescentes) em atendimento das necessidades das secretarias do município de Santa Cecília-PB.
Data do Certame: 26/11/2019 às 09:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Documento TCE nº: 77393/19
Número da Licitação: 00027/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATEIAIS GRÁFICOS
Data do Certame: 27/11/2019 às 10:00
Local do Certame: NA SALA DA CPL - RUA DOM ADAUTO Nº 11

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Documento TCE nº: 77400/19
Número da Licitação: 00029/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 26/11/2019 às 10:00
Local do Certame: NA SALA DA CPL - RUA DOM ADAUTO Nº 11

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Documento TCE nº: 77405/19
Número da Licitação: 00002/2019
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Data do Certame: 27/11/2019 às 10:00
Local do Certame: NA SALA DA CPL - RUA DOM ADAUTO Nº 11
Valor Estimado: R$ 22.045,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: 77409/19
Número da Licitação: 00004/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para Construção de um posto de Saúde Âncora, no Sítio Salgadinho no Município de Santa Cecília - PB
Data do Certame: 28/11/2019 às 09:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R$ 116.979,25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: 77412/19
Número da Licitação: 00005/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para Construção de um posto de Saúde Âncora, no Sítio Sariema no Município de Santa Cecília - PB
Data do Certame: 28/11/2019 às 10:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R$ 116.979,25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Documento TCE nº: 77414/19
Número da Licitação: 00034/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de veículos 0 Km para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Nazarezinho-PB
Data do Certame: 27/11/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: 77435/19
Número da Licitação: 00009/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada
Data do Certame: 16/12/2019 às 09:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA CPL NA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R$ 71.271,30

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas
Documento TCE nº: 77436/19
Número da Licitação: 23032/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS COM CESSÃO DE ANALISADORES EM COMODATO.
Data do Certame: 27/11/2019 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/01/2017:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca
Documento TCE nº: 02225/17
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, recarga portátil e regulador com fluxometro destinado ao Fundo Municipal de Saúde

---

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 27/12/2017:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca
Documento TCE nº: 84409/17
Número da Licitação: 00026/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Execução dos serviços de transportes diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município

---

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/06/2019:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca
Documento TCE nº: 45329/19
Número da Licitação: 00010/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município

---

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 23/07/2019:
Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: 52571/19
Número da Licitação: 00030/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA COM FECHAMENTO EM ALAMBRADO, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 24/09/2019:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba
Documento TCE nº: 65248/19

Número da Licitação: 00015/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 22/10/2019:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca
Documento TCE nº: 72168/19
Número da Licitação: 00018/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município e no Distrito de Barra do Camaratuba - Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra do Camaratuba

---

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 31/10/2019:
Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas
Documento TCE nº: 73934/19
Número da Licitação: 23032/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS COM CESSÃO DE ANALISADORES EM COMODATO.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 31/10/2019:
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: 73950/19
Número da Licitação: 00232/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 06/11/2019:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: 75245/19
Número da Licitação: 00066/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA DIETAS ORAIS E ENTERAIS DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 11/11/2019:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Documento TCE nº: 76019/19
Número da Licitação: 00023/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.200 HECTARES DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE ROCHA MONTEIRO:04517510433
Dados: 2019.11.14 15:50:58 -03'00'